

Ang



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 05/85 - Consuni

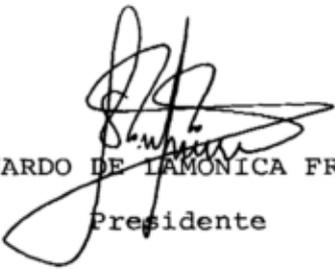
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO a proposta da Sub-Reitoria
Acadêmica, constante do Processo nº
23108.004442/85-21 e Consuni/07/85;

R E S O L V E :

Artigo Único - Fixar, "ad referendum" do
Conselho Diretor, em Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil
cruzeiros) para o período de 85/1 e em Cr\$ 170.000,00 (cento
e setenta mil cruzeiros) para o período de 85/2, o valor
das bolsas constantes dos programas da Sub-Reitoria para As
suntos Acadêmicos.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁ
RIO, em Cuiabá, 30 de abril de 1985.


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE
Presidente